FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ATA DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

Aos *vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (21/08/2018)* às *09h00*, reuniu-se a Pregoeira deste Órgão RENATA ZANETE e Equipe de Apoio NATIELLE MATOS SOARES, JOSILAYNE DE AZERÊDO GRIGÓRIO e DARLENE GOMES DOS SANTOS, nomeadas pela Portaria nº 217/2018 para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar o procedimento licitatório referente ao Processo Nº **011.434/2018** na modalidade **Pregão Presencial Nº 014/2018**, do Fundo Municipal de Saúde, com o tipo de julgamento *MENOR PREÇO POR LOTE* cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS, EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS E VEÍCULOS LOCADOS QUE ESTIVERAM PRESTANDO SERVIÇOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DESSA MUNICIPALIDADE,** em conformidade com as características e quantidades especificadas no Anexo I do edital.

Registra-se por parte dessa pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto, que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Saúde, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa pregoeira e equipe de apoio.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciou-se a empresa:
- Empresa: POSTO RIO NEGRO LTDA – CNPJ: 01.660.574/0001-59
Credenciamento: Diogo Aguiar Carvalho

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes do interessado, sendo feita a conferência das Declarações. Foi aberto o envelope da Proposta de Preços revelando os valores. A proposta foi submetida à equipe de apoio para avaliação do atendimento das especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentada pela licitante. A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando a proposta apresentada pela licitante.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.

Segue abaixo o registro da Proposta de Preço da empresa licitante:

EMPRESA	DESCONTO LOTE I	DESCONTO LOTE II	DESCONTO LOTE III	VALOR LOTE IV
POSTO RIO NEGRO LTDA	0,01%	0,01%	0,01%	R$ 50.606,40

A empresa foi convidada pela pregoeira a ofertar melhor percentual de desconto nos valores dos lotes. Desta forma a empresa ofertou um percentual de desconto de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) nos Lotes I, II e III e no Lote IV não houve lance, conforme registro abaixo:

REGISTRO DOS LANCES

EMPRESA	DESCONTO LOTE I	DESCONTO LOTE II	DESCONTO LOTE III	VALOR LOTE IV
POSTO RIO NEGRO LTDA	0,5%	0,5%	0,5%	R$ 50.606,40

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa licitante da Fase de Lances, e constatou-se que a licitante apresentou a certidão negativa de débitos estadual, exigida no item 7.2, alínea "e", vencida em 19/06/2018, sendo inabilitada. Contudo,

conforme preceitua o artigo 48° § 3° da Lei 8.666/93, transcrito abaixo, e tendo em vista que houve somente uma empresa licitante, fica aberto o prazo de 02 dias úteis para que a mesma entregue no setor de licitações o documento que motivou sua inabilitação, que será entregue em envelope lacrado. Após o recebimento será marcada a data de reabertura do certame, que será divulgado nos meios de comunicação

> *"Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis".*

Em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro de resultado da sessão. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e acha conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e credenciados para o certame.

RENATA ZANETE
(Pregoeira)

NATIELLE MATOS SOARES
(Apoio)

JOSILAYNE DE AZERÊDO GRIGÓRIO
(Apoio)

DARLENE GOMES DOS SANTOS
(Apoio)

POSTO RIO NEGRO LTDA
Diogo Aguiar Carvalho